Id:0471B0AD53CAE237

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 231/2023.
Procedimento Licitatório: nº 034/2023.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PLANTAS, E INUMOS NECESSPARIOS APARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PLANTAS, ADUBAÇÃO, PODA DO JARDIM, E O QUE VIER SER NECESÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: RC SERVIÇOS PAISAGISTICOS LTDA, CNPJ Nº 47.940.786/0001-90.
Valor global: R$ 78.840,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 10/07/2023.
Validade: até 31/12/2023.
Recursos: Fpm, Icms, Tributos, Qse. 25%, Fundeb, Fnas, Fus, Custeio, Cofinanciamento e Outros.

Id:0471B0AD53CAE23F

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 232/2023.
Procedimento Licitatório: nº 034/2023.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PLANTAS, E INUMOS NECESSPARIOS APARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PLANTAS, ADUBAÇÃO, PODA DO JARDIM, E O QUE VIER SER NECESÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: ANTONIO JARDEL DA SILVA GAMA (JG SERVIÇOS), CNPJ Nº 08.175.357/0001-12.
Valor global: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Data da Assinatura: 10/07/2023.
Validade: até 31/12/2023.
Recursos: Fpm, Icms, Tributos, Qse. 25%, Fundeb, Fnas, Fus, Custeio, Cofinanciamento e Outros.

Id:13B5ACD958B8E348

Prezado Senhor

Tayson Nunes Ferreira

Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 015/2023

Empresa: **45.741.364 TAYSON NUNES FERREIRA - TNF COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 45.741.364/0001-60.

Endereço: Av. Monte Dourado, nº 894, Agreste na cidade de Laranjal do Jari-AP.

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, vem por meio deste notificar a empresa por não entrega dos materiais solicitados,

Considerando, os termos do processo licitatório nº 052/2023 – Pregão eletrônico nº 015/2023, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI** para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando a cláusula vigésima e seu item 20.1.1 do Edital Pregão eletrônico nº 015/2023, o qual trata-se das obrigações da contratada;

Considerando a cláusula vigésima primeira e seu item 21.1 do Edital Pregão eletrônico nº 015/2023, o qual trata-se do prazo de entrega para entrega dos materiais, bem como a CLÁUSULA QUINTA, inciso II do contrato;

Considerando a cláusula vigésima terceira e seu item 23.1 do Edital Pregão eletrônico nº 015/2023, a qual regulamenta as Sanções Administrativas, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA do contrato;

Considerando a **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** do contrato **– DOS CASOS DE RESCISÃO** – O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78, I da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei. PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa 45.741.364 TAYSON NUNES FERREIRA - TNF COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 45.741.364/0001-60, situada na Av. Monte Dourado, nº 894, Agreste na cidade de Laranjal do Jari-AP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Tayson Nunes Ferreira, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido Pregão eletrônico nº 015/2023, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Brasileira-PI, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido Pregão eletrônico nº 015/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

BRASILEIRA (PI), 12 de julho de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal